

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
Processo nº 202300006003152
Emenda nº 636 / 2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO:		CNPJ DO MUNICÍPIO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		02.264.166/0001-40	
ENDEREÇO: Praça Jeronimo Bento Nº 64 - Centro			
CIDADE: Santa Bárbara de Goiás	CEP: 75398-000	TELEFONE FIXO: (62) 3683-1156	CELULAR: (62) 99968-5269
NOME DO RESPONSÁVEL: Job Martins de Deus		CPF: 320.669.611-91	
ENDEREÇO: Avenida Luiz Vaz Domingues nº 1230, quadra 55, lote 06, Setor Centro			CEP: 75398-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: contato@santabarbara.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)			
BANCO: Caixa Econômica	C/C: 71133-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 1241	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimento em Reforma, Ampliação da Fachada do CMEI Maria Aparecida Ferreira no Município de Santa Bárbara de Goiás.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

INVESTIMENTO

6.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
Processo nº 202300006003152
Emenda nº 636 / 2022

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Será realizado a reforma e ampliação da fachada do Cmei Maria Aparecida Ferreira no município de Santa Bárbara de Goiás, da qual buscaremos melhorar a estética, o conforto e principalmente a acessibilidade dos nossos alunos.

Em anexo (constante no memorial descritivo);

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Melhorias na infraestrutura e entrada do CMEI Maria Aparecida Ferreira;
- Maior comodidade, acessibilidade e conforto aos alunos e usuários;
- Ambiente agradável e acolhedor;
- Espaço adequado e bonito para orgulho de todos.

b.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
Processo nº 202300006003152
Emenda nº 636 / 2022

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

1 – “A caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada, os objetivos a serem alcançados, a indicação do público-alvo, do problema a ser solucionado e dos resultados esperados, além de informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.”

O Município de Santa Bárbara foi reconhecido como cidade por meio do decreto de lei nº 4.710/63, sua área territorial compreende a 140,957 km², atualmente com 6.701 habitantes, possui 16 bairros, além de uma extensa zona rural.

O valor do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da educação era de 0,635, e IDEB de 2021 com médias de 5,7 para 5º ano, e 5,6 para 9º ano, nas redes públicas municipais.

A rede municipal de ensino, com ênfase na educação infantil, ensino fundamental e educação especial, conta com 104 servidores, dos quais 37 são professores, para um atendimento de excelência a 710 alunos, distribuídos em 02 escolas, sendo elas; Escola Municipal Adilson Moreira Costa, e Escola Municipal Padre Pelágio, além do **Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI – Maria Aparecida Ferreira de Oliveira**.

A Unidade atendida pelo projeto é o Cmei Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, no Município de Santa Bárbara de Goiás, conforme características abaixo:

2) CMEI – MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

O CMEI Maria Aparecida Ferreira Oliveira, atualmente possui capacidade de atendimento de até 112 crianças em período integral e 224 crianças para atendimento em dois turnos, sendo crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos e 11 meses. E suas famílias, na grande maioria, são de nível socioeconômico baixo com renda familiar entre 1 a 2 salários mínimos.

O Projeto padrão da escola foi desenvolvido num sistema construtivo convencional, com área construída de aproximadamente 1.211,00 m², contemplando os seguintes ambientes:

- ❖ Área Administrativa (recepção, secretaria/orientação educacional, almoxarifado, sala de professores/reuniões, sala da diretora, sanitários e circulação);
- ❖ Área de Serviços (lavanderia, rouparia, serviços gerais, sanitários, vestiários para funcionários, circulação, área descoberta para acondicionamento de lixo e botijões de gás);
- ❖ Área de Alimentação (cozinha e recepção/ estocagem);
- ❖ Área Pedagógica (02 Salas para Creche I (4 a 11 meses), 02 Salas para Creche II (1 a 2 anos), 02 Salas para Creche III (2 a 4 anos), 02 salas para o Pré-escola (4 a 6 anos);
- ❖ Uso comum: Recreio Coberto/auditório, Sanitários para alunos, circulação e acessos.

O terreno destinado à construção da creche localiza-se em região eminentemente residencial da sede do município, cujo acesso ocorre por vias pavimentadas e dotadas de redes de água, energia elétrica e iluminação pública.

Construído há mais de 12 anos, o CMEI Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, necessita atualmente de melhorar sua entrada e uma reforma neste ambiente inicial seria de suma importância, visando assegurar o conforto e segurança dos usuários, uma vez que tal reforma reflete na melhoria da qualidade da educação, bem como na preservação da estrutura física e até pedagógica da instituição.

As despesas resultantes da execução deste convênio serão atendidas através de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além do valor da contrapartida financeira por parte do município, conforme detalhamento em planilha em anexo, para recuperar e melhorar a fachada do CMEI Maria Aparecida.

b

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
Processo nº 202300006003152
Emenda nº 636 / 2022

Cabe ressaltar que, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura Municipal - SEMEC, tem desenvolvido diversas ações e convênios visando garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação, além da promoção e incentivo educacional.

O Objetivo municipal é de ter o estudante em primeiro lugar e no centro de todas as ações, o foco na aprendizagem é o norteador das ações e práticas de todos os nossos profissionais da educação. Espera-se ao final do projeto poder proporcionar aos alunos e servidores um ambiente agradável e acolhedor, onde eles possam se sentir bem para um aprendizado de qualidade.

Desta forma, justifica-se o interesse recíproco do projeto em pauta, em consonância aos programas e ações do Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, em prol da construção e fortalecimento de políticas públicas capazes de instituir mecanismos de valorização da qualidade da educação, em atendimento especial ao artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (Conforme Planilha Orçamentaria)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
------	---------------	--------	-------------

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS (50.000,00)	R\$ (18.659,70)	R\$ (68.659,70)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
Processo nº 202300006003152
Emenda nº 636 / 2022

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1 ª Parcela	2 ª Parcela	3 ª Parcela
	R\$ 18.659,70	R\$ 0,0	R\$ 0,0

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Santa Bárbara - GO, 15 de Setembro de 2023.



Job Martins de Deus
Prefeito Municipal de Santa Bárbara – GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de Setembro de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação